



Pérola do Planalto

# Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

## LEI MUNICIPAL N° 2.474, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre Crédito Especial no orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

**WILSON JOSÉ GARCIA**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2024, valor de R\$ 211.849,91 (duzentos e onze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos) destinados à recapeamento asfáltico.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente o valor de **R\$ 211.849,91 (duzentos e onze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos)**, conforme classificação abaixo:

| CRÉDITO ESPECIAL              |                          |   |
|-------------------------------|--------------------------|---|
| ÓRGÃO                         | 02.00.00                 | PODER EXECUTIVO   |
| Unidade Orçamentária          | 02.03.00                 | Sec. Mun. Eng. Obras Serv. Urb. Rurais                            |
| Unidade Executora             | 02.03.01                 | Depto Obras E Serv. Urbanos E Rurais                              |
| <b>Funcional Programática</b> | <b>15.451.0007.1.081</b> | <b>INFRAESTRUTURA URBANA - SGRI-PRC-2023-00768-DM - D. 063338</b> |
| Classificação Econômica       | 4.4.90.51.00             | Obras E Instalações   |
| Fonte Financiamento           | 01                       | Tesouro   |
| Valor                         | <b>Ficha 603</b>         | <b>R\$ 11.849,91</b>  |

| ÓRGÃO                         | 02.00.00                 | PODER EXECUTIVO   |
|-------------------------------|--------------------------|---|
| Unidade Orçamentária          | 02.03.00                 | Sec. Mun. Eng. Obras Serv. Urb. Rurais                            |
| Unidade Executora             | 02.03.01                 | Depto Obras E Serv. Urbanos E Rurais                              |
| <b>Funcional Programática</b> | <b>15.451.0007.1.081</b> | <b>INFRAESTRUTURA URBANA - SGRI-PRC-2023-00768-DM - D. 063338</b> |
| Classificação Econômica       | 4.4.90.51.00             | Obras E Instalações   |
| Fonte Financiamento           | 08                       | Emenda  |
| Valor                         | <b>Ficha 604</b>         | <b>R\$ 200.000,00</b>   |



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Parágrafo único. A despesa decorrente desse Crédito Especial de que trata o "caput" deste artigo, será por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 211.849,91 (duzentos e onze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos)**.

Art. 3° - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 17 de Janeiro de 2024.

**WILSON JOSÉ GARCIA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data.

*Mariene O. Soman*

MARIENE OLIVEIRA SOMAN

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa